



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 001/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições, com o fulcro no art. 58, XII e XVIII, da Lei Complementar nº 039/01, em sintonia com o art. 59, IV e V, da lei citada,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora DANIELLE DE ANDRADE GONÇALVES, Assessor Administrativo Previdenciário, Matr. 41/0027, para responder, sem prejuízos de suas funções normais e sem ônus para este Instituto, pelo expediente da Tesouraria do BOM PREVI.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bom Jardim/RJ, 27 de janeiro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº483, 22 a 27 de janeiro de 2021, página 02.

JORNAL O MACUCO

PUBLICADO EM: 22 a 27 / 01 / 2021

EDIÇÃO: 483

PÁGINA Nº: 02

fmc

SERVIDOR